

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre a realização de fiscalizações por parte da secretaria municipal de saúde ou da secretaria municipal de obras após o abandono da obra da policlínica do planalto

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Houve **vitorias ou fiscalizações técnicas** realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela Secretaria de Obras após a paralisação da obra?

Em caso afirmativo, **quantas visitas foram realizadas, em quais datas e com quais resultados?**

Foram elaborados **relatórios de fiscalização, laudos técnicos ou notificações contratuais** referentes à obra paralisada? Encaminhar cópia, se houver.

A Secretaria de Saúde ou de Obras identificou **irregularidades, riscos ou prejuízos materiais** decorrentes da situação de abandono?

Houve **comunicação à Controladoria-Geral do Município, ao Ministério Público ou a outro órgão de controle externo** sobre a situação da unidade?

Quais **medidas foram ou estão sendo adotadas** para assegurar a conservação do imóvel e dos bens públicos existentes enquanto a obra não é retomada?

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as



informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de julho de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

